

## **Ketley C. M. S. Souza - Câmara Piumhi**

---

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026 10:50  
**Para:** ze.welington66@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com; segundinho.camara@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com; shirleyprof@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com  
**Assunto:** Enc. PL nº 8/2025 para conhecimento  
**Anexos:** 2026-01-30 Of\_29\_PL\_8\_Rep\_Subv\_Exames\_Sta\_Casa.pdf; 2026-01-30 Of\_29\_PL\_8\_Rep\_Subv\_Exames\_Sta\_Casa\_.pdf; 2026-01-30 Of\_29\_PL\_8\_Rep\_Subv\_Exames\_Sta\_Casa\_\_.pdf; 2026-02-02 Desp\_Rec\_PL\_8\_Rep\_Subv\_Exame\_Sta\_Casa.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):

José Welington da Silva - Presidente  
Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente  
João Marcos Macedo Silveira – 1º Secretário  
José Segundo Faria – 2º Secretário  
Antônio Fernando Gomes  
Fábio Henrique Novaes Ferreira  
João Lúcio de Matos  
Shirley Elaine Gonçalves  
Wender José de Oliveira

Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a),

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva, encaminho a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 8/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para realização de exames com finalidade diagnóstica (ressonância magnética e ultrassonografia) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências”, o qual foi incluso para leitura na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03/02/2026, para conhecimento.  
Respeitosamente,

Ketley Cristina Machado Silva Souza  
Assessora Legislativa